



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2019.

Ofício N° 982/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	982 / 19 PM
DATA:	21 / 10 / 19
HORÁRIO:	10:00 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 214/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 78/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA O ARTIGO 1° E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.979, DE 23 DE JULHO DE 2019, QUE EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**